

PORTARIA 451/2018

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE
TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Carlos Júlio Haacke Júnior, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Sede Administrativa da EMASA, com a finalidade de verificar a regularidade da aplicação e pagamento dos reajustes contratuais do **contrato 23/2013**, assinado junto ao Consórcio Praia Linda.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é integrado por:

Coordenador: Pablo Oliveira de Azevedo

Membros:

a) Allan Gustavo de Moraes,

b) Ana Paula Araújo

Art. 3º A Direção da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA providenciará o apoio necessário à atuação do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Os trabalhos serão desenvolvidos prioritariamente nos respectivos locais de exercício funcional dos seus integrantes.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho reunir-se-á periodicamente conforme calendário a ser estabelecido por seu coordenador.

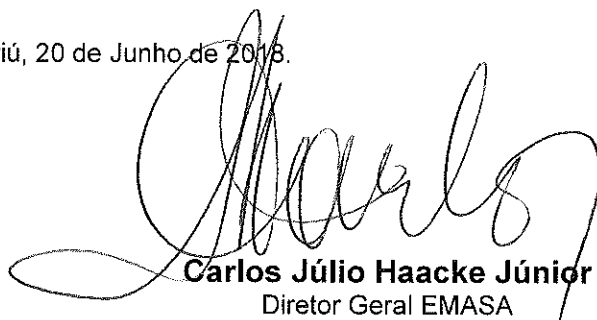
Art. 5º O prazo para a conclusão dos trabalhos do grupo é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Os integrantes desta Comissão exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos.

Art. 7º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 20 de Junho de 2018.



Carlos Júlio Haacke Júnior
Diretor Geral EMASA